



DECRETO Nº 2097/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 477.741,68 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(19) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(141) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	150.000,00

UNIDADE ORÇ.	0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(279) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.741,68
TOTAL		477.741,68



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação da ficha 197 da Receita para suplementar a ficha 19 da Despesa no valor de R\$ 15.000,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 310 da Receita – Especial PIX – Nilton Tato - para suplementar a ficha 125 da Despesa no valor de R\$ 150.000,00;
- Excesso de Arrecadação das fichas 01, 13 e 197 da Receita para suplementar a ficha 279 da Despesa no valor de R\$ 120.000,00;
- Superávit Financeiro apurado no balanço financeiro de 2022 na ficha 279 na categoria econômica 3.3.90.39, fonte 01 no valor de R\$ 100.000,00;
- Excesso de Arrecadação da ficha 319 da Receita para suplementar a ficha 307 da Despesa no valor de R\$ 92.741,68.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos